



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO



EMENTA: Indica à Executiva Municipal que realize o rebaixamento de guias em calçadas no centro da cidade de acordo com a lei complementar nº 127, de 06 de abril de 2016 - que institui as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Remetente: Vereador – Richard Porto de Rosa.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o assunto acima mencionado.

JUSTIFICATIVA: Este Edil que vos subscreve vem recebendo inúmeras cobranças de munícipes reivindicando que estas melhorias sejam realizadas nesta movimentada área, trazendo assim maior qualidade de vida e em atenção a segurança das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de dezembro 2018.

Richard Porto de Rosa
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

